



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 19 de Abril de 2010 - Nº 3624

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6373

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 6150/2008

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 6150, de 16 de setembro de 2008, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica desafetado de sua primitiva destinação, o imóvel de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que compreende uma área de terreno medindo 3.856,17m² (três mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) correspondente à área de cortina vegetal e parte das Ruas B e C, conforme planta em anexo, relativa ao Loteamento Residencial 01, aprovado nos termos do Decreto Municipal 13.606, de 21 de novembro de 2001.”

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6374

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O TIRO DE GUERRA 01/012, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o “**TIRO DE GUERRA 01/012**”, para transferência de recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2010, Unidade Orçamentária – 04.02 – Gabinete do Prefeito, Projeto/Atividade – 04.122.0053.2.412 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3320410000 – Contribuição ao Tiro de Guerra 01/012, Fonte de Recurso 1-Tesouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6375

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - 311, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a “**JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - 311**”, para

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

transferência de recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior desta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2010, Unidade Orçamentária – 04.02 – Gabinete do Prefeito, Projeto/Atividade – 04.122.0053.2.412 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3320410000 – Contribuição a Junta de Serviço Militar, Fonte de Recurso 1-Tesouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.740

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINA GUERRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de

Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMDEC, a partir de 13 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.742

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUCIANA MANZOLI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Orçamento e Finanças**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de **01 de abril de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de *Assistente Técnica de Serviços*, na SEMUS, constante do Decreto nº 19.333/09, prorrogado pelo Decreto nº 20.430/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.743

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor EVANILDO LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos –

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SEMSUR, a partir de 10 de abril de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.744

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ COSTA BOECHAT para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 13 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.745

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEWTON MOURA FILHO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador – SINE, deste Município, a partir de 15 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.746

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON JOSÉ TADDEI FIÓRIO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 13 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.747

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5260/2010, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Gestão Escolar, a servidora CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 13 de abril de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.748

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RÚBILA MARIA LÍRIO JACOMELLI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 13 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.749

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais Alcione Lopes Lucas e Marcus Vinicius Ressiguiet Masson, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLOR, os acréscimos pecuniários no percentual de 100 % (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.750

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo mencionadas para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo designadas para prestarem assistência junto aos setores administrativos da SEMESP, a partir desta data, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Servidoras
Fábia Maria Boreli Poletto
Elizete Ramos de Azevedo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as nomeações das servidoras acima citadas, nos cargos em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Serviços, na SEMESP, constantes dos Decretos nºs 19.344/09 e 19.938/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.751

CRIA GRUPO DE TRABALHO – GT, NO ÂMBITO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da Comissão Municipal do Trabalho – CMT, com o objetivo de discutir, implementar e acompanhar o Programa Adolescente Aprendiz, política coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - o Grupo de Trabalho – GT será composto de representantes do Poder Público e de representantes da Sociedade Civil.

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Eymard de Farias Sardenberg

b) Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA

Maria Júlia Moreira Mesquita

c) Comissão Municipal do Trabalho - CMT

Luciana Aparecida Bernardes Ferreira

II – DA SOCIEDADE CIVIL:**a) Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC**

Fabiula Pizeta Uggeri

b) Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT

Larissa Spinasse Bottoni

c) Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI

Érica Pigueti

d) Centro Salesiano do Menor - CESAM

Cíntia Gomes Salvador

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 20.753**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5450/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora municipal abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 20.480/10, no período de 25 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:
		Categoria	Categoria
Ieda Mardgan Games	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	5ª	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 20.754**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS GONÇALVES LANGA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de 13 de abril de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 20.755**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA ELVIRA TAVARES COSTA para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de 05 de abril de 2010, sendo designada para prestar consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 20.759

ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO Nº 20.066, DE 07 DE AGOSTO DE 2009, QUE NOMEIA TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2009-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37 da Lei nº 5.890, de 31/10/2006 e tendo em vista a Lei nº 6.045, de 10/12/2007,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto nº 20.066, de 07/08/2009, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, no Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** -----

Representantes do Poder Público:

IX – Secretaria Municipal de Governo

Titular: Elias de Souza

Suplente: Antonio Fernandes Mastella ”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 038/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.245, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.140/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, Secretário Escolar,

lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 22 de novembro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 198/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Adilsa Nobre Garofolo	Professor PEB B V	6028/2010	15/03/2010
Pedro Fabiano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	3817/2010	11/02/2010
Rosa Maria Zerbone Machado	Professor PEB B V	6257/2010	14/03/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 199/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6805/2010,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, no dia 18 de março de 2010, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 205/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7135/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de março de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 206/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	05 dias	08/03/10	5.631/2010
Izabela Archanjo Pereira Paz	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	22/02/10	3.789/2010
Juliana de Faria Cardoso	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	08/03/10	5.614/2010
Maria Helena Sabino Pereira	Gari	SEMO	08 dias	08/03/10	5.293/2010
Michelle Wencioneck de Souza Mozer	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	03/03/10	4.554/2010
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	02 dias	18/02/10	4.151/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 212/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal GABRIELA COSTA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT/SEQ. Nº
Nº 005/2010, de 30/03/2010	Repasso financeiro ao Beneficiário para inclusão social de 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes por meio de atividades desportivas de aulas de informática	PROJETO NOSSA CRIANÇA	915/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico para atender aos servidores públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

VALOR: A taxa de administração por unidade de cartão magnético é **negativa em R\$ 0,40 (quarenta centavos).**

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 6131/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Ofício/SEMSUR/DFP nº058/09

(Indeferimento do pedido referente ao prot. 35712/09)

Infrator. Karoline Monteiro da Silva Moreth

Endereço: Rua Celcino Pimenta, 10

Bairro: Santa Helena

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Ofício/SEMSUR/DFP nº005/10

(Substituição de auto por motivo de erro no CPF)

Infrator. Jair da Silva Castro

Endereço: Rua João Batista Calegário, 34

Bairro: Aeroporto

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: nº 15729

(Lei nº1124/67, art.87)

Infrator: Sebastião Maurício

Endereço: Rua Custódio Moulais, s/n

Bairro: Soturno

CNPJ/CPF: 07.436.878/0001-13

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: nº 17105

(Lei nº1124/67, art.192º)

Infrator: Ademar Correa, 12

Endereço: Av. Francisco Mardegan

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: -

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Notificação: nº 16447

(Lei nº1124/67, art.195º)

Infrator: L.O. Silva Confeitaria-ME

Endereço: Rua Amâncio Silva, 82

Bairro: Arariguaba

CNPJ/CPF: 07.068.311/0001-31

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3555

(Lei nº1124/67 Art.192º)

Infrator: Juliano Carlos Neves Alves

Endereço: Rua Dr. Deolindo, 111

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 083.356.957-09

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3519

(Lei nº1124/67 Art.87º)

Infrator: Jair daSilva Castro

Endereço: Rua João Batista Calegário, 34

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 692.414.497-72

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3528

(Lei nº1124/67 Art.195º)

Infrator: M. L. Silveira-ME

Endereço: Rua Lauro Viana (loja 11), nº22

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 04.687.332/0001-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3244

(Lei nº1124/67 Art.192º)

Infrator: Angela Pizeta Vargas

Endereço: Rua Etelvina Vivacqua, 90

Bairro: Otto Marins

CNPJ/CPF: 784.443.307-787

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº13532

(Lei nº1124/67 Art.195º)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Infrator: A.B.L. Restaurante Ltda-ME

Endereço: Rod. Gumercino Moura Nunes, Km 07.

Bairro: Soturno

CNPJ/CPF: 06.789.973/0001-38

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3196

(Lei nº3994/94/67 Art.2º)

Infrator: P. L. De Oliveira ME

Endereço: Rua João Antônio Vasques, 22

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 10.814.851/0001-21

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3194

(Lei nº1124/67 Art.192º)

Infrator: Angela Aparecida Fonseca Dias Siqueira

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves

Bairro: São Francisco de Assis, Km 90

CNPJ/CPF: 073.636.377-76

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº4252

(Lei nº1124/67 Art.197º)

Infrator: A.L. Correa-ME

Endereço: Affonso Rigo, s/n

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 09.108.052/0001-50

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3747

(Lei nº1124/67 Art.192º)

Infrator: Valmy Correa Lourenço (Casa de Ração)

Endereço: Av. Etelvina Vivacqua, 80

Bairro: Nova Brasília

CNPJ/CPF: 117.669.217-87

“RETIFICA” Ao comunicado dia 03/03/10 – 3594 pág.8

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº3733 e 3732

(Lei nº3994/94 Art.1º)

Infrator: Eloísio Pereira da Silva (bar do Gaturama)

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, s/n

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 640.308.067-91

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

NÉVTON R. O. PÁSSOS
Diretor da Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 006/2010

Processo nº. 1161/2010

Objeto: Locação de Veículos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Coope-Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba

Locação de 15 (quinze) veículos 1.0, 04 portas, com ar condicionado, flex. – Valor Mensal	RS	18.450,00
Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up com capacidade mínima de 500 KG, flex., Valor Mensal	RS	1.350,00

Valor Total do Contrato (12 Meses):

Veículo 1.0 – R\$ 18.450,00 x 12 = R\$ 221.400,00
Veículo Pick-up – R\$ 1.350,00 x 12 = R\$ 16.200,00
Total.....= R\$ 237.600,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 010/2010

Processo nº. 3404/2010

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	3.160,00
-------------------------------------------------	----	----------

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.160,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 011/2010

Processo nº. 1157/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições (entrega parcelada)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Rinkão Organização Ltda.	RS	71.046,00
--------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	71.046,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 012/2010

Processo nº. 854/2010

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas com entrega parcelada

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	11.520,00
--------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.520,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de abril de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 013/2010

Processo nº. 4815/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Campanha de Vacinação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Horto Central de Marataízes Ltda- ME.	RS	1.812,00
---------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.812,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de abril de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 014/2010

Processo nº. 4960/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições e Lanches para Campanhas de Vacinação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

A. Z. Castro - ME	RS	11.060,00
-------------------	----	-----------

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.060,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PREGÃO N°. 034/2010

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar.

Dia: 30/04/2010 - **Hora:** 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Abril de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro – CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BRASGRAEX BRASIL E EXPORTAÇÃO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 0006/2010, com validade até 21 de janeiro de 2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, marmores, ardósias, quartzitos e iutra pedras), situada na Estrada São Joaquim, s/nº - KM 1,1 – zona Rural – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2574

COMUNICADO

R. M. DUARTE LISBOA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 015/2010, com validade até 12 de março de 2014, para a atividade de fabricação de moveis de madeira, rime e junco, situada na Corinto Barbosa Lima nº 06 A – Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2572

COMUNICADO

W. A CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de oficina mecanicas, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios com pintura, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 82 – Terreo- Santo Antonio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2571

COMUNICADO

CAETANO E DIAS LTDA – ME (ELETRO CAPIXABA), torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de enrolamento de motores eletricos em geral, montagem de quadros de comando e manutenção em geral, situada na Rua Manoel Pereira da Silva nº 07 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2568

COMUNICADO

MARBON SERRARIA DE MÁRMORES LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), a aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada á Rod. Cachoeiro x Safra, s/nº . KM 4,5 – União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2573

COMUNICADO

J.C ABRASIVOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a licença ambiental previa (LAP) para atividade de produção de abrasivos, situada na Av. Francisco mardegan, S/N marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2569

COMUNICADO

O CENTRO RADIOLOGICO CACHOEIRO LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia Ambiental conforme protocolo nº 21954/09, localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº70, Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2570



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim